



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER

R: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200

TEL.: 4674-7800 (R: 7815)

Site: <http://smjeferraz.webnode.com>



REGULAMENTO GERAL DA “OLIMPÍADA ESTUDANTIL – F. VASCONCELOS – ABC” 2015

REGISTRO DE ATLETAS:

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, informam e regulamentam o Registro de Atletas para a participação na “XII OLIMPÍADA ESTUDANTIL – 2015 – FERRAZ DE VASCONCELOS”.

I – DOS OBJETIVOS DA OLIMPÍADA:

A XII OLIMPÍADA ESTUDANTIL – 2015 – FERRAZ DE VASCONCELOS, tem o objetivo de promover o conagraçamento entre as Escolas da rede Pública (Estadual e Municipal) e Particular de Ensino Médio e Fundamental, através da Competição Esportiva.

Incentivar estes alunos, fazendo com que os mesmos coloquem em prática os seus conhecimentos Esportivos, adquiridos durante parte do ano letivo, através da participação nas aulas de Educação Física.

Com esta iniciativa, visamos a aproximação de Professores, Alunos e Diretores das Escolas, que estarão Lutando Desportivamente pela conquista de medalhas e Troféus. Assim, promovendo a União dos Alunos Ferrazenses resgatando a prática esportiva.

Art.: 1º – Somente poderão ser inscritos na XII Olimpíada Estudantil, os Alunos devidamente matriculados na rede pública e/ou particular de ensino Fundamental e Médio do Município.

Art.: 2º – O aluno somente poderá participar da Olimpíada, pela Escola que estiver regularmente matriculado.

Art.: 3º – A Escola que utilizar um aluno irregular será desclassificada na Modalidade e Categoria, onde houve a irregularidade e o Aluno ficará impedido de continuar na Competição.

DAS MODALIDADES E CATEGORIAS:

Art.: 4º – As Escolas poderão requerer inscrições, conforme o que segue:

MODALIDADES		SEXO	CATEGORIAS
01	Basquetebol	M/F	A ou B
02	Bocha	M/F	B
03	Damas	M/F	*A, B ou C
04	Futebol	M	* A, B ou C (S8 e/ou S10)
05	Futsal	M/F	* A, B ou C
06	Handebol	M/F	A ou B
07	Queimada	M/F	C
08	Tênis de Mesa	M/F	A ou C
09	Voleibol	M/F	A ou B
10	Xadrez	M/F	*A, B ou C
11	Vôlei Misto Professores	MISTO	*A, B ou C
Obs:	As Escolas poderão solicitar inscrição nas Modalidades indicadas acima em qualquer das 03 (três) categorias (vide formulário próprio “Confirmação de Inscrição”). No entanto, não poderá exceder o nº de 08 (OITO) Modalidades para Alunos + o Vôlei Professores (08 Disputas).		

Art.: 5º - Categorias:

- A = 11, 12, 13 e 14 Anos (Nascidos em: 01, 02, 03 e 04)
- B = 15, 16, 17 e 18 Anos (Nascidos em: 00, 99, 98 e 97)
- C = 06, 07, 08, 09 e 10 Anos (Nascidos em: 09, 08, 07, 06 e 05)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER

R: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200

TEL.: 4674-7800 (R: 7815)

Site: <http://smjelferraz.webnode.com>



Idades Completas ou a Completar no Ano de 2015:

"A"				"B"				"C"				
11	12	13	14	15	16	17	18	06	07	08	09	10
Ano de Nascimento:												
"A"				"B"				"C"				
2004	2003	2002	2001	2000	1999	1998	1997	2009	2008	2007	2006	2005

Parágrafo Primeiro: As Escolas poderão participar nas 03 (três) Categorias acima apresentadas (vide quadra Art. 4º), conforme opção do Professor. No entanto, poderá ser campeã apenas em 01 (uma) Categoria, pois os pontos conquistados deverão ser computados, conforme o descrito na Confirmação de Inscrição: Categoria: A, B ou C.

Parágrafo Segundo: As Modalidades só poderão ser disputadas em uma única Categoria, conforme o regulamento específico.

Parágrafo Terceiro: As inscrições deverão ser baseadas, conforme o Ano de Nascimento dos Alunos (Vide o Regulamento Específico da Modalidade).

Parágrafo Quarto: Os alunos poderão ser inscritos em quantas **MODALIDADES** a Escola desejar, conforme o Ano de Nascimento.

Parágrafo Quinto: Quando o Ano de Nascimento e o Regulamento permitirem:

- O aluno que participar da Categoria "A" poderá participar da Categoria "B" (Ex.: "A" Futsal S-14 e "B" Voleibol S-18 e outras possíveis);
- O aluno que participar da Categoria "A" poderá participar da Categoria "C" (Ex.: "A" Futsal S-12 e "C" Futebol S-10 e outras possíveis);
- O aluno que participar da Categoria "C" poderá participar da Categoria "A" (Ex.: "C" Futebol S-10 e "A" Xadrez e outras possíveis).

Parágrafo Sexto: As Escolas Estaduais e Particulares deverão **optar pela pontuação em "A" ou "B"**.

Parágrafo Sétimo: As Escolas Municipais deverão **optar pela pontuação em "C" ou "A"**.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Art.: 6º – A Escola deverá entregar 01 (uma) **Prévia da Confirmação de Inscrição** (vide formulário próprio) até o dia: **21/09/2015 (2ª feira)**, em 03 (três) vias assinado pelo Diretor da Escola, ou responsável legal pela Unidade.

Parágrafo Primeiro: Esta Prévia será válida até o Congresso Técnico.

Parágrafo Segundo: Congresso Técnico: **28-09-2015 (2ª feira)** > C = 09:00h – AB = 13:00h > Local: Anfiteatro – Prefeitura Municipal.

Parágrafo Terceiro: A Escola poderá solicitar (através de ofício) a **retirada** de até 20% das **Modalidades previamente inscritas, até 02 (dois) dias antes do C. Técnico**. Tal solicitação não implicará em perda de pontos.

Parágrafo Quarto: Caso queira, poderá **solicitar a retirada de 21% ou mais modalidades**. No entanto, acarretará a **perda de 05 pontos X o bônus da modalidade correspondente**.

Parágrafo Quinto: O Professor responsável pela inscrição da Escola na Competição deverá conferir o conteúdo da Confirmação de Inscrição antes de protocolá-lo; pois não haverá inclusão de Modalidade; após a entrega da Prévia.

Parágrafo Sexto: Se houver modalidade (ou Prova) duplamente assinalada, **prevalecerá a ORDEM em ofício** (ou R. Nominal) sob pena de W.O.

Parágrafo Sétimo: Modalidade sem definição será considerada **INVÁLIDA** e o Aluno/Atleta não competirá.

- Sub 12 ou Sub 16
- Categoria "A", "B" ou "C"

IMPORTANTE: Protocolar na Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer

Rua: Rui Barbosa, 295 – V. Romanópolis – Tel: 4674-7800 (R: 7815)

Horário: 09:00h às 16:00h

Parágrafo Oitavo: A Escola que não se fizer representar no dia do Congresso Técnico, terá sua Prévia de Inscrição **"CONFIRMADA"** na íntegra.

Parágrafo Nono: O representante que chegar após o início das Confirmações, deverá acatar as decisões anteriores.

Parágrafo Décimo: Em caso de haver somente 01 (uma) Escola inscrita para a disputa na Modalidade:

- Não haverá competição (**automaticamente não haverá Premiação nem Pontuação**);
- A Escola terá direito de fazer a transferência de inscrição para outra Categoria e Modalidade;



- c) A opção de transferência será de responsabilidade dos Professores Coordenadores;
- d) A C. Organizadora é soberana para tomar atitudes, visando a participação do Aluno/Atleta, respeitando e acatando a decisão do Professor responsável pelas inscrições da Escola.

DAS RELAÇÕES NOMINAIS:

Art.: 7º – AS RELAÇÕES NOMINAIS por Modalidade, provas e sexo, deverão ser preenchidas em 02 (duas) vias, conforme Formulário Próprio enviado em CD.

Parágrafo Primeiro: Somente serão aceitas as R. Nominais que estiverem devidamente **DIGITADAS** e assinadas pelo representante legal da Unidade Escolar (A Ficha preenchida a caneta será invalidada);

Parágrafo Segundo: O atleta só terá condições de participação se o “Campo”:

- a) NOME: Esteja completo;
- b) RG: Esteja completo;
- c) DATA DE NASCIMENTO: Esteja completo.

Parágrafo Terceiro: As Relações Nominais deverão ser entregues ao Coordenador da Modalidade no dia do seu 1º compromisso em Tabela (Salvo datas Específicas previstas em Tabela e Congresso Técnico).

Parágrafo Quarto: O Coordenador de Modalidade poderá fazer correções na R. Nominal, conforme o que segue:

- a) 1º Nome “Errado” e o restante tudo “Correto”;
- b) **R.A.** para **R.G.** (O restante todo correto);

Parágrafo Quinto: Campos destinados à Comissão Técnica: 01 (um) Coordenador (profº. Previamente indicado à C.O.), 01 (um) Técnico e 01 (um) Auxiliar (Profº ou Colaborador da Escola).

Obs.: Colaborador da Escola (Pai de Aluno, Aluno Maior de 18 anos ou qualquer funcionário da Escola).

Parágrafo Sexto: Cada Escola receberá 03 (três) “CREDENCIAIS ESPECIAIS” para serem utilizadas por pessoas que não estejam inscritas nas Relações Nominais, conforme o que segue:

- a) Pessoa (maior de 18 anos) responsável pela equipe, quando da ausência dos inscritos oficialmente;
- b) Apresentar a Credencial + o RG (Original).

Parágrafo Sétimo: Somente ocuparão o banco de reservas os responsáveis descritos no Parágrafo anterior e que estejam condições:

- a) Atletas/Alunos: Uniformizados;
- b) Comissão Técnica: Calça ou Bermuda, Camisas ou Camisetas com “**Manga**” e Tênis;
- c) Colaboradores de posse de “Credencial Especial” + RG Original.

Parágrafo Oitavo: Uma vez preenchida a súmula do jogo com os nomes dos membros da Comissão Técnica, não haverá alterações nas posições do banco de reservas.

Parágrafo Nono: Se a equipe estiver no local da competição (devidamente uniformizada) e não contar com a presença da Comissão Técnica Relacionada em Ficha, aconselha-se o seguinte:

- a) O Capitão será o representante junto à mesa de controle;
- b) O Técnico relacionado em Ficha de Inscrição poderá assumir a equipe (após identificar-se à mesa de controle) até o **FINAL 1º tempo**;
- c) O Coordenador Indicado poderá assumir a equipe (após identificar-se à mesa de controle) até o minuto final da partida (2º tempo);
- d) Os Auxiliares só assumirão a equipe se estiverem presentes na abertura da Súmula do Jogo.

Parágrafo Décimo: O Auxiliar que assumir a equipe na abertura da Súmula será responsável até o fechamento da mesma, não podendo transferi-la a outra pessoa. No entanto, poderá dividir o comando da Equipe, conforme o descrito no Parágrafo: Nono = Letra: “C”, observando as Regras da Modalidade.

Art.: 8º – A idade máxima do aluno, será 18 anos completos ou a completar no ano da realização (2015). Nascidos a partir de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER

R: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200

TEL.: 4674-7800 (R: 7815)

Site: <http://smjelferraz.webnode.com>



* Confirmar as idades nas Relações Nominais.

MODALIDADES		IDADE	ANO	OBSERVAÇÕES
01	BASQUETEBOL (M/F) = AB	12 / 18 ANOS	2003 A 1997	CATEGORIA: A 11, 12, 13 e 14 ANOS 04, 03, 02 e 01 CATEGORIA: B 15, 16, 17 e 18 ANOS 00, 99, 98 e 97 CATEGORIA: C 06, 07, 08, 09, 10 ANOS 09, 08, 07, 06 e 05 Vide os Regulamentos Específicos de Cada Modalidade.
02	DAMAS (M/F) = ABC	07 / 18 ANOS	2008 A 1997	
03	FUTEBOL (M) = ABC	11 / 16 ANOS	2004 A 1999	
04	BOCHA (M/F) = B	15 / 18 ANOS	2000 A 1997	
05	FUTSAL (M/F) = ABC	08 / 16 ANOS	2007 A 1999	
06	HANDEBOL (M/F) = AB	12 / 18 ANOS	2003 A 1997	
07	QUEIMADA (M/F) = C	07 / 10 ANOS	2008 A 2005	
08	TÊNIS DE MESA AC	12 / 18 ANOS	2003 A 1997	
09	VOLEIBOL (M/F) = AB	12 / 18 ANOS	2003 A 1997	
10	XADREZ (M/F) = ABC	07 / 18 ANOS	2008 A 1997	
11	VOLEIBOL PROFESSORES ABC	MISTO		

Art.: 10º – As Escolas deverão entregar a Relação Nominal, com os seguintes limites (Mínimo e Máximo) por modalidade, prova e sexo:

MODALIDADES	Nº DE ATLETAS		SEXO	BONIFICAÇÃO		QUALIFICAÇÃO
	MIN.	MÁX.		FEM. PONTOS	MASC. PONTOS	
BASQUETEBOL (A/B)	09	12	M/F	03	02	COLETIVO
DAMAS (A/B/C)	02	05	M/F	01	01	INDIVIDUAL
FUTEBOL (B) – SUB 16	11	18	M	****	01	COLETIVO
FUTEBOL (A) – SUB 12 ou SUB 14	11	18	M	****	01	COLETIVO
FUTEBOL (C) – SUB 10 e/ou SUB 08	11	15	M	****	01	COLETIVO
BOCHA (B)	02	03	M/F	03	02	INDIVIDUAL
FUTSAL (B) – SUB 16	06	15	M/F	01	01	INDIVIDUAL
FUTSAL (A) – SUB 12 ou SUB 14	08	15	M/F	01	01	COLETIVO
FUTSAL (C) – SUB 10	08	15	M/F	01	01	COLETIVO
HANDEBOL (A/B)	09	14	M/F	03	02	COLETIVO
QUEIMADA (SUB 10) = C	07	12	M/F	01	01	COLETIVO
TÊNIS DE MESA (AC)	02	05	M/F	01	01	INDIVIDUAL
VOLEIBOL (A/B)	09	12	M/F	03	02	COLETIVO
XADREZ (A/B/C)	02	05	M/F	01	01	INDIVIDUAL
VÓLEI PROFESSORES	06	12	Misto	05	COLETIVO	

DOCUMENTAÇÃO PARA OS JOGOS:

Art.: 11º – Todos os Alunos/Atletas e responsáveis deverão estar munidos de Documentos em dias de Jogos.

Parágrafo Primeiro: O Documento permitido para a participação nas Categorias “A e B” será somente o **RG (ORIGINAL)**;

Parágrafo Segundo: O Documento permitido para a participação na Categoria “C” será:

- PRODESP + Foto e Carimbo da Escola;
- RG Original

Parágrafo Terceiro: Em caso de extravio do referido documento, o professor deverá juntar:

- * Boletim de Ocorrência (c/ data de até 48 horas antes do início da disputa da Modalidade); +
- * Outro documento original (com) foto (Carteira Profissional ou Carteira Escolar do Ano)
- * Encaminhar pedido de Autorização para participação na Competição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER

R: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200

TEL.: 4674-7800 (R: 7815)

Site: <http://smjelferraz.webnode.com>



OBS: O prazo para tal será de no mínimo 01 (UMA) hora antes da partida em questão (HORÁRIO DE TABELA) = Segunda à Sexta-feira.

Art.: 12º – Em dias de jogos, haverá uma conferência de Documentação (Coordenador da Modalidade), para atestar a condição de jogo do aluno.

Art.: 13º – A Escola interessada em participar da “XII OLIMPÍADA ESTUDANTIL”, deverá indicar **01 um(a) ou 02 dois (duas)** professor(as) responsável(eis) para tratar dos assuntos relacionados à Olimpíada no decorrer da competição. No entanto, somente 01 (um(a)) será convocado para participar das reuniões oficiais.

Art.: 14º – As Equipes que abandonarem a disputa em qualquer modalidade, prova ou sexo, serão desclassificadas e consideradas desistentes, ficando sujeitas a outras penalidades que poderão ser aplicadas pela comissão Organizadora.

Parágrafo Primeiro: Configuração de W.O. e Desclassificação das Equipes:

- Deixar de comparecer para a disputa de qualquer partida;
- Deixar de comparecer para a disputa da última partida dentro da modalidade, mesmo que, para cumprir Tabela (salvo se autorizado pela C. O.);
- Ser mandante da partida e não trocar o Uniforme (por falta do material ou por tolerância).
- Comparecer ao local da partida, em número insuficiente de alunos/atletas, conforme as Regras Oficiais da Modalidade;
- Comparecer ao local da partida sem a documentação da Equipe.

Parágrafo Segundo: O W.O. configurado, conforme as letras “**d**” e “**e**” do parágrafo anterior (**W.O. Técnico**), quando registrado em súmula poderá desconsiderar o parágrafo terceiro.

Parágrafo Terceiro: Os **Alunos/Atletas e Dirigentes integrantes das Equipes que forem desclassificados por W.Os., e que fizerem parte de outras modalidades, também serão IMPEDIDOS** de continuar na Competição.

Parágrafo Quarto: Configurado o W.O., os resultados obtidos pelas Equipes, serão considerados nulos em todas as partidas realizadas pela mesma (01 x 00 em favor do adversário). Os **BONUS** computados serão **CANCELADOS** e multiplicados por 10 (Bônus da Modalidade X 10 = Penalidade da Equipe).

IMPORTANTE: O W.O. será utilizado para efeito de desempate entre as Escolas Campeãs, caso seja necessário.

PLACARES DE W.O.:

a) Basquetebol	=	20 x 00
b) Voleibol de quadra e Bocha	=	02 x 00
f) Damas e Xadrez.	=	03 x 00
g) Futebol, Futsal e Handebol	=	01 x 00
h) Tênis de Mesa	=	11 x 00

ART.: 13º – As escolas, que configurarem o W.O. terão o prazo de 05 dias (após o término da Olimpíada 2015) para justificarem o ocorrido.

Parágrafo Primeiro: A Comissão Organizadora receberá as justificativas e encaminhará para avaliação da Comissão Julgadora, último ato, antes da avaliação geral da XII Olimpíada Estudantil – 2015.

FORMA DE DISPUTA:

Art.: 14º – De acordo com o número de inscritos por Modalidade e previamente estipulado pela C. Organizadora.

Parágrafo Primeiro: Primeira Fase

- Até 05 (cinco) equipes inscritas = Grupo único (Todos x Todos);
- A partir de 06 (seis) equipes inscritas = 02 (dois) Grupos

Parágrafo Segundo: Segunda Fase em diante:

- Eliminatória Simples

Art.: 15º – As Regras serão seguidas pela Confederação de cada Modalidade Esportiva, **observada algumas ressalvas** contidas neste Regulamento e/ou em Congresso.

Art.: 16º – O evento deverá atender ao Cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: Somente a C. Organizadora poderá alterar o Cronograma da Competição. No entanto, mediante aviso prévio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUV., ESPORTE E LAZER

R: RUI BARBOSA, 295 – V. ROMANÓPOLIS – FV – CEP: 08529-200

TEL.: 4674-7800 (R: 7815)

Site: <http://smjeferraz.webnode.com>



DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.: 17º – O prazo para as Escolas interpirem **Representações e/ou Recursos**, será de 03 (três) horas; após o término do jogo ou competição, desde que:

- Acompanhadas de provas;
- Esteja Digitada em papel timbrado da Unidade Escolar;**
- Assinado pelo Diretor ou Representante Legal previamente indicado à Comissão Organizadora;
- A Escola que tiver seu “Recurso” ou Solicitação de Averiguação **indeferidos por falta de provas** será automaticamente penalizada com a **perda de 05 (CINCO) pontos** na contagem geral da Competição.

Parágrafo Primeiro: Os trâmites do Art.: 18º Ficarão a cargo da Comissão de Professores Categoria A/B/C (Eleita em 11-12-2014) e convocados para os Trabalhos da Olimpíada 2015.

Parágrafo Segundo: Escolas com representação na Comissão de Professores 2015 (01 Um/Uma Professor(a) por Escola:

- **Municipais:**

- 1 – Halim Abissamra
- 2 – Maria Margarida
- 3 – Ediforp II

- **Estaduais:**

- 1 – Eliane Dantas
- 2 – Ignês Corrêa Allen
- 3 – Tacito Zanchetta

- **Particular:**

NEF

Art. 18º – A participação do Atleta/Aluno, será de inteira responsabilidade da Escola que o Inscrever.

Art. 19º – As Escolas serão responsáveis pelo transporte das equipes, obrigando-se a obedecer aos horários descritos em Tabela.

Art. 20º – As Escolas serão responsáveis pelas informações contidas nas Relações Nominais (Nomes, RGs e Datas de Nascimentos).

PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Art. 21º – Para apuração da Escola Campeã Geral da Competição, obedecer-se-á a seguinte pontuação por modalidade, categoria e sexo:

a) 1º Lugar	=	15 pontos
b) 2º Lugar	=	10 pontos
c) 3º Lugar	=	06 pontos
d) 4º Lugar	=	04 pontos
e) 5º Lugar	=	02 pontos
f) 6º Lugar	=	01 ponto

OBS.: AS ESCOLAS RECEBERÃO O MAPA DE APURAÇÃO DA EQUIPE E ESCOLA CAMPEÃ.

Art.: 22º – Em caso de empate na Classificação Geral, obedecer-se-á aos seguintes critérios de desempates:

- Menor número de W.O. (equipe);
- Maior número de Modalidades Inscritas;
- Maior número de primeiros lugares;
- Maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, com as classificações subseqüentes;
- Persistindo ainda o empate, será realizado sorteio.



DOS UNIFORMES:

Art.: 23º – É facultativo a inscrição do nome da Escola nas camisas utilizadas pelos Atletas/Alunos em todas as competições da XII OLIMPÍADA ESTUDANTIL – F. VASCONCELOS 2015.

Art.: 24º – É permitida a inscrição dos nomes ou logomarcas dos patrocinadores.

Art.: 25 – No patrocínio fica vetada à inscrição que se relacione a: **fumo, bebida alcoólica, Propaganda Política** ou outros produtos incompatíveis com a prática esportiva.

Art. 26º – Os responsáveis pela execução do evento impedirão a participação em jogos ou competições, das equipes que se apresentarem uniformizadas em desacordo com as normas estabelecidas.

Parágrafo primeiro: UNIFORMIZAÇÃO CORRETA: Camisas Iguais e Numeradas (Numeradas, conforme as regras de cada Modalidade), Calções e/ou Bermudas Iguais e **Meias iguais (NO MÍNIMO; ACIMA DO TORNOZELO P/TODAS AS MODALIDADES).**

Parágrafo segundo: Os professores e/ou Técnicos (m/f) (qualquer Modalidade), só poderão permanecer no banco de reservas se:

- a) Estiver trajando calça ou bermuda;
- b) Estiver trajando Camisa ou camiseta c/ mangas;
- c) Estiver calçando tênis.

IMPORTANTE: As Escolas participantes deverão estar atentas para o número de equipes inscritas; pois a Uniformização e transporte das mesmas serão da sua inteira responsabilidade.

Art.: 27º - A Equipe postada à Esquerda da tabela será considerada Mandante da Partida. Caso necessário caberá à mesma, efetuar a troca do Uniforme em dia de jogo.

ÚNICO: Os árbitros juntamente com o Coordenador da Modalidade deverão comunicar a impossibilidade de iniciar a partida, devido à igualdade do Uniforme. Após esta comunicação, fará as anotações necessárias em súmula; acionará o Relógio e marcará 10 minutos para que seja efetuada a troca das Camisas de Jogo.

IMPORTANTE: Toda troca de uniforme; depois de apresentado à coordenação e arbitragem, só será realizada mediante Autorização dos mesmos para evitar transtornos maiores.

Ex.: A Equipe postada à direita da tabela entra em quadra com o uniforme “Branco” e resolve trocá-lo para obrigar o “Mandante” a efetuar a troca do seu uniforme predominantemente “Branco”.

PREMIAÇÃO:

Art.: 28º – Ao campeão, Vice-campeão e 3º colocado de cada modalidade, categoria e sexo, será conferido Troféu e medalha de posse definitiva, oferecida pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Único: As Medalhas serão entregues somente aos atletas e técnicos inscritos que tenham **participado da Última Súmula de Jogo (Semifinais e/ou Finais).**

Art.: 29º – Ao Campeão, Vice-campeão e 3º colocado Geral da OLIMPÍADA, será conferido um Troféu de posse definitiva, oferecido pela Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Único: Esta premiação será entregue no **Encerramento da Competição**, em horário e local a ser marcado pela Comissão Organizadora da XII OLIMPÍADA ESTUDANTIL – 2015.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art.: 30º – As representações escolares serão responsáveis pela boa conservação dos locais de Jogos e Competições, obrigando-se a acatar as ordens disciplinares e de indenização aos locais de competições quando identificado avarias e identificado o(s) autor(es) e constatado a inscrição do(s) mesmo(s) junto a unidade escolar.

Art.: 31º – As escolas deverão orientar os seus alunos e simpatizantes, no tocante às TORCIDAS; pois as atitudes das mesmas refletirão diretamente nas Equipes Inscritas, em forma de penas que poderão ser: Perda de pontos e eliminação de Equipes.



Único: Grupos de Torcedores isolados; tais como: Agitadores e/ou Arruaceiros, serão de responsabilidade dos Seguranças postos nos locais de Competições. No entanto, se ficar constatado a presença e participação de alunos, em tais movimentos, estes serão penalizados de acordo com a Comissão Disciplinar da Competição.

IMPORTANTE: Fica terminantemente proibido o uso de BATUQUES, GARRAFAS (PET), BANDEIRAS C/ MASTROS, BANDEIRAS E/OU FAIXAS QUE NÃO TENHAM NADA EM COMUM COM O BOM NOME DA ESCOLA PARTICIPANTE, em Ginásios e/ou Quadras Cobertas.

A COMISSÃO ORGANIZADORA, GUARDA MUNICIPAL E/OU POLÍCIA MILITAR, PODERÁ SOLICITAR A RETIRADA DAS TORCIDAS DOS LOCAIS DE COMPETIÇÕES, TODA VEZ QUE JULGAR NECESSÁRIO.

Art.: 32º - As Escolas deverão participar da Abertura da Competição com o mínimo de 10 (dez) Representantes.

Parágrafo Único: A Escola que deixar de participar da Abertura Oficial da Competição estará sujeita:

- a) Totalidade: Cancelamento de todos os Bônus conquistados na Confirmação de Inscrição;
- b) Parcial: Perda de 01 (um) ponto por cada Representante que faltar;

Art.: 33º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XII OLIMPÍADA ESTUDANTIL 2015.

Art.: 34º - Os jogos acontecerão simultaneamente nas praças esportivas do Município (Basquete, Futsal, Futebol, Xadrez e outros). Assim poderá haver a concomitância de horários entre as modalidades. Ex.: Futebol e Futsal da escola jogam no mesmo horário em locais diferente.

Art.: 35º - Orienta-se que os responsáveis pela inscrição da escola atentem para o Art. 34º deste.

Art.: 36º – Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação e divulgação (site oficial art. 38º), revogando as disposições em contrário.

Art.: 37º - O Site Oficial da XII Olimpíada Estudantil > <http://smjelferraz.webnode.com>, será utilizado para as seguintes divulgações:

- a) Regulamentos;
- b) Tabelas e Resultados;
- c) Resoluções;
- d) Fotos.

Ferraz de Vasconcelos, Maio de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNIC. DE JUV., ESPORTE E LAZER